



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná

Fone: (44) 3254-8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

ATA 136/2026

Aos oito dias do mês de outubro de 2026 às 10hs reuniram-se os membros do CMAS, para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou os assuntos da pauta para a reunião. Pauta: 1_ Lei do Benefícios Eventuais. 2- Troca de Membros. 3- Atualização Plano do Piso 2026. 4- Atualização do Plano do Piso 2027. 5- Devolução dos rendimentos das Emendas APAE. 6 - Acompanhamento do Programa Nossa Gente Paraná. A técnica da gestão Tamira informou que a lei está câmara municipal em segunda estância pra votação e assim que estiver aprovada e publicada, apresentaremos no Conselho. pauta 2- Nas trocas dos membros em virtude da morte da Rafaela Bueno entra como representante dos usuários no CMAS, Maria Eliane da Cruz. Item 3 a técnica gestão explicou ao conselho que o piso é onde vem os recursos para a Assistência passou nas informações para o Conselho para conhecimento foi reaberto para incluir calamidade pública que estava faltando esse item. O conselho aprova a atualização Plano do Piso de 2026. Continuou a explanação referente ao Piso 2027 que foi adiantado a abertura para fazer o Plano de ação por causa da decorrência climática. A secretaria de Assistência Edna explicou que o plano é para todas as políticas saberem o que fazer se houver um evento de desastres o município precisa criar esse plano e o município já fez esse plano, para o caso de acontecer os fatos de calamidade para prevenção e todas as políticas saber como agir, por isso esses ajustes. Com a orientação da Defesa Civil vai ser ajustado e atualizado e publicado. O Plano já existe, mas agora vai ser atualizado. Após o plano aprovado vai de ser divulgado para a população. Voltando ao assunto o Plano do Piso de 2027 os Conselheiros aprovam o Plano de 2027. Na sequência o assunto da devolução dos rendimentos das Emendas APAE, essa entidade está inscrita no CMAS e o recurso vem para o fundo da assistência e transferido para a entidade, como o recurso fica na conta o valor vai tendo rendimentos e o valor é repassado no total através de um plano de ação esses rendimentos vai voltar ao Estado, pelo o motivo que não pode repassar o valor integral da Emenda. Na Emenda 4089006 no valor 100.000,00 o rendimento a ser devolvido ao estado hoje no valor de 5.616,55. Na Emenda 2874002 no valor de 50.000,00 o

rendimento hoje a ser devolvido ao Estado no valor de 576,66. Na Emenda 20380014 no valor de 120.000,00 no rendimento a ser devolvido ao Estado no valor de 3. 232,76. Após passados os valores o Conselho aprova a devolução dos rendimentos das respectivas Emendas. Referente a essas Emendas nos dias 14,15 de outubro em Maringá terá uma capacitação e a técnica da gestão Tamira e Assistente Social da APAE e sua diretora para entender a prestação de contas e fazer de maneira correta. No item 6, a Assistente social Poliana que executa o Programa Nossa Gente Paraná, e todos Acompanhamento do Programa Nossa Gente Paraná, com análise do índice de execução municipal, que permanece em 80%. Inclusão de Rosely Ortiz Timoteo no acompanhamento do Programa Nossa Gente Paraná. Regularização documental, referente à anexação do Termo de Compromisso no sistema. Acompanhamento das ações pactuadas, com atualização dos registros, Plano de Ações e diagnóstico sociofamiliar no sistema. Transferência de acompanhamento da família de Gabrielly Diniz Silva para o município de Flórida. Acompanhamento das demais famílias inseridas no Programa, com monitoramento das ações pactuadas e atualização contínua no sistema. Programa Nascer Bem Paraná: orientações apresentadas pela SEDEF em live acerca da inexistência de Comitê próprio do Programa e dos critérios para concessão dos kits. Reavaliação das deliberações referentes aos kits de maternidade de Samile Cristina do Carmo e Katia Brant, considerando os critérios estabelecidos na resolução vigente. Situação de Samile Cristina do Carmo, com registro da perda gestacional aos cinco meses de gestação e do falecimento do bebê Serena, bem como do auxílio funeral concedido pelo Município. Continuidade do acompanhamento socioassistencial das famílias e articulação entre os integrantes do Comitê, com atenção à atualização dos registros e ao cumprimento das normativas dos Programas. Assim deu por encerrada a reunião e a ata assinada por todos os conselheiros presente.

*Selma V.S. Valle, Regina Nociel do Brito,
Dolores P. G. Gomes, Maria Elvira da Silva;
Tania Matheus, Ivani Gomes Sales, Edna C. G. G. A. Mariani*